



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 223

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2002

PREÇO R\$ 1,10

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			17
Atos do Poder Executivo	1	12	
Vice-Governadoria		12	17
Secretaria de Gestão Administrativa		12	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	4	13	17
Secretaria de Educação	6		18
Secretaria de Saúde	8	13	18
Secretaria de Ação Social		13	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	9	14	19
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	9	15	20
Secretaria de Transportes	9		
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social		15	20
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		16	20
Polícia Civil do Distrito Federal		16	
Polícia Militar do Distrito Federal		16	
Secretaria de Cultura	9		20
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	10		
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			21
Secretaria de Assuntos Fundiários			21
Secretaria de Esporte e Lazer			22
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos		16	
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	10	16	22
Tribunal de Contas do Distrito Federal	11		22
Ineditoriais			23

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 23.369, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.081.000,00 (um milhão e oitenta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.867, de 8 de janeiro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.081.000,00 (um milhão e oitenta e um mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 2002
114º da República e 43º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO N.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL			1.081.000
10.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			

Ref. 001472	0186	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE	33.90.92	138	11.000	11.000
10.301.0300.2156		PROMOÇÃO DA SAÚDE MATERNO-INFANTIL				
Ref. 000259	0001	ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA	33.90.30	138	270.000	270.000
10.301.0900.2155		PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS				
Ref. 000257	0001	PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	33.90.30	138	200.000	200.000
10.302.0400.2153		PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
Ref. 000249	0001	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO	33.90.30	138	36.000	36.000
10.302.0400.2153		PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
Ref. 000250	0002	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESE/PRÓTESE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	33.90.32	138	260.000	260.000
10.302.0400.2153		PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
Ref. 000251	0003	AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE DO ADULTO	33.90.30	138	26.000	26.000
10.302.0400.2153		PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
Ref. 000254	0005	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	33.90.30	138	150.000	150.000
10.302.0400.3487		MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE				
Ref. 001475	0015	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	33.90.39	138	128.000	128.000
2002AC589					TOTAL	1.081.000

ANEXO II	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL			1.081.000
10.302.0400.2154		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR			
Ref. 000280	0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	33.90.30	138	1.081.000
2002AC589				TOTAL	1.081.000

DECRETO Nº 23.370, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.912.285,00 (quatro milhões, novecentos e doze mil e duzentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 8º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.867, de 8 de janeiro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 4.912.285,00 (quatro milhões, novecentos e doze mil e duzentos e oitenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 2002
114º da República e 43º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I						R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
ANEXO AO DECRETO N.º						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
230101/00001	16101	SECRETARIA DE CULTURA			80.000		
13.392.1300.2305		PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PRO-GRAMAS CULTURAIS					
Ref. 000805	0001	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PRO-GRAMAS CULTURAIS	33.90.39	100	80.000	80.000	
160101/00001	18101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			220.000		
12.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000263	0120	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	33.90.30	100	220.000	220.000	
150204/15204	21204	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA			450.000		
18.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 001524	0190	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	33.90.30 33.90.39 33.90.92	100 100 100	50.000 200.000 30.000	280.000	
18.131.3200.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
Ref. 001526	0036	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	33.90.39	100	20.000	20.000	
18.541.3400.1766		CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS NO JARDIM ZOOLOGICO					
Ref. 000943	0001	CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS NO JARDIM ZOOLOGICO	44.90.51	100	150.000	150.000	
190101/00001	22101	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS			150.000		
15.451.3300.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 001617	0001	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	44.90.51	102	150.000	150.000	
220101/00001	24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			84.797		
06.122.0100.8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
Ref. 001092	0153	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	33.90.39	100	84.797	84.797	
220105/00001	24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			176.488		
06.181.2600.1806		CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 001731	0024	CONSTRUÇÃO DA 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA NO PLANO PILOTO	44.90.51	100	176.488	176.488	
250101/00001	25101	SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			511.000		
11.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					
Ref. 001140	0146	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	33.90.30 33.90.39	100 100	30.000 10.000	40.000	
11.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 001067	0166	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	33.90.30 33.90.39	100 100	50.000 200.000	250.000	
11.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA					
Ref. 001541	0041	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	33.90.39	100	50.000	50.000	
11.331.1600.2043		APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO, COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO					
Ref. 001030	0001	APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO, COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	33.90.36 33.90.39	100 100	14.000 10.000	24.000	
14.241.2400.2666		APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
Ref. 001540	0003	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO	33.90.30	100	25.000	25.000	
14.242.2400.2668		APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA					
Ref. 001071	0001	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	33.90.30 33.90.39	100 100	23.000 25.000	48.000	
14.244.2400.2274		COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA MULHER – CASA ABRIGO					
Ref. 001536	0002	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA MULHER – CASA ABRIGO	33.90.30	100	27.000	27.000	
14.244.2400.2592		COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DO NEGRO					
Ref. 001538	0001	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DO NEGRO				33.90.30 33.90.36	100 100
280101/00001	28101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO					
16.482.1200.5616		HABITAÇÃO PARA SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL E DISTRITAL					
Ref. 002275	0001	HABITAÇÃO	44.90.51	102	470.000	470.000	
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			180.000		
27.242.1900.8547		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO PARA A PRÁTICA DE BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS E APOIO A REALIZAÇÃO DE TORNEIOS					
Ref. 002232	0001	APOIO A PRÁTICA DE BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS	33.90.30 33.90.39	100 100	10.000 25.000		
27.242.1900.8553		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO PARA A PRÁTICA DE TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS					
Ref. 002234	0001	APOIO A PRÁTICA DE TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS	33.90.39	100	15.000	15.000	
27.242.1900.8554		INCENTIVO A PRATICA DESPORTIVA INDIVIDUAL PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS					
Ref. 002246	0001	PRATICA DESPORTIVA INDIVIDUAL COM NATAÇÃO, ATLETISMO,ETC PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	33.90.39	100	25.000	25.000	
27.242.4000.2572		APOIO AO DESPORTO AMADOR					
Ref. 001947	0025	APOIO A REALIZAÇÃO DO III BRASILIA OPEN DE TENIS EM CADEIRA DE RODAS	33.90.39	100	15.000	15.000	
27.811.1900.2113		APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER					
Ref. 002263	0003	IMPLANTAÇÃO DO PRGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS	33.90.39 33.90.48	100 100	20.000 10.000		
27.811.1900.2872		CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA					
Ref. 001268	0021	CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA	33.90.48	100	60.000	60.000	
2002AC00598						T O T A L	
						2.322.285	
ANEXO II						R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
CANCELAMENTO							
ANEXO AO DECRETO N.º						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
180101/00001	17101	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			1.490.000		
08.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 001457	0183	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	33.90.37 33.90.39	100 100	500.000 500.000		
08.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA					
Ref. 000646	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	33.90.39	100	300.000	300.000	
08.241.0400.5684		CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Ref. 002434	0001	CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	44.50.42	100	90.000	90.000	
08.243.0600.2853		EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS A ADOLESCENTES (EMESE)					
Ref. 002062	0016	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PILOTO JUSTIÇA TERAPEUTICA NO DF	33.50.39	100	100.000	100.000	
170202/17202	23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASILIA					
10.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 001459	0184	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASILIA	33.90.30 33.90.39 33.90.47 44.90.52	100 100 100 100	250.000 200.000 70.000 100.000	620.000	
10.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA					
Ref. 000576	0033	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASILIA	33.90.30 33.90.39 44.90.52	100 100 100	30.000 50.000 40.000	120.000	
10.131.3200.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
Ref. 001463	0004	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASILIA	33.90.39	100	110.000	110.000	
10.303.1700.2810		PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS (ALBUMINA HUMANA)					
Ref. 000777	0001	PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS (ALBUMINA HUMANA)	33.90.30 44.90.52	100 100	40.000 50.000	90.000	
10.303.1700.2811		CAPTAÇÃO DE DOADORES E COLETA DE SANGUE, PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTE					

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador
BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador
BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo
LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora de Divulgação

Ref. 000784	0002	CAPTAÇÃO DE DOADORES/COLETA DE SANGUE, PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES ANALISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE	44.90.52	100	30.000	30.000
10.303.1700.2812						
Ref. 000787	0002	ANALISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE	44.90.52	100	30.000	30.000
220103/0001	24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				100.000
10.302.0400.2765		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 002515	0006	REFORMA DA POLICLÍNICA DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	44.90.39	100	100.000	100.000
2002AC00598					T O T A L	2.590.000

ANEXO III	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO N.º		SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			220.000
12.122.0100.8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS			
Ref. 000258	0122	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	33.90.39	100	220.000
200204/20204	22208	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL			1.122.994
26.453.2800.2756		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIARIO METRO- POLITANO			
Ref. 000687	0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA FERRO- VIARIO METROPOLITANO	33.90.39	100	1.122.994
220103/00001	24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FE- DERAL			184.797
06.122.0100.8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
Ref. 001480	0162	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	184.797
220105/00001	24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			176.488
06.122.0100.8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
Ref. 000594	0116	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	176.488
380101/00001	38101	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÃO REGIONAIS			3.208.006
15.452.3100.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILU- MINAÇÃO PUBLICA			
Ref. 001578	0039	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILU- MINAÇÃO PUBLICA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINIS- TRAÇÃO REGIONAIS	33.90.39	100	2.588.006
			33.90.39	102	620.000
2002AC00598				T O T A L	4.912.285

DECRETO Nº 23.374, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.036.810,00 (um milhão, trinta e seis mil e oitocentos e dez reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea “b”, e inciso III da Lei nº 2.867, de 8 de janeiro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 1.036.810,00 (um milhão, trinta e seis mil e oitocentos e dez reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos de aplicação financeira do Convênio 245/2000-FUNAP/PNUD, do convênio s/nº celebrado entre DETRAN/PMDF e de rendimentos do salário educação.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma dos Anexos I e II.

Art. 4º A despesa decorrente do presente decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício à reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 2002
114º da República e 43º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I					R\$1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITA DO DISTRITO FEDERAL		1721.01.30	103	36.472		36.472
2002AC00592				T O T A L		36.472

ANEXO II	R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITA DO DISTRITO FEDERAL	1325.00.00	221		338	338
		1760.00.00	131	1.000.000		1.000.000
2002AC00592					T O T A L	1.000.338

ANEXO III					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				36.472
12.361.2100.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref.000205	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	103	36.472	36.472
2002AC00592					T O T A L 36.472

ANEXO IV	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº		SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			1.000.000
06.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES			
Ref.001481	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	131	600.000
			33.90.39	131	400.000
220202/22202	24.202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO			338
14.421.2600.2191		RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO			
Ref.001294	0001	RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO	33.90.93	221	338
2002AC00592					T O T A L
					1.000.338

DECRETO Nº 23.375, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso III, da Lei nº 2.867, de 8 de janeiro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 2002
114º da República e 43º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I					R\$1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA							
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
E S P E C I F I C A Ç Ã O			NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS DO TESOURO			1990.38.00	138	15.000.000		15.000.000
2002AC00597						T O T A L	15.000.000

ANEXO II		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FE- DERAL				15.000.000
10.302.0400.2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO- HOSPITALAR				
Ref. 000280	0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁ- RIO E TERCIÁRIO	33.90.30	138	15.000.000	15.000.000
2002AC00597				T O T A L	15.000.000

DECRETO Nº 23.376, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.867, de 8 de janeiro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 2002
114º da República e 43º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO					
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				690.000
10.122.2000.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.000396	0036 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE				
		33.90.46	102	690.000	690.000
2002AC00601				TOTAL	690.000

ANEXO II					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23.901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				690.000
10.302.0400.2154		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
Ref.000280	0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO				
			33.90.39	102	690.000	690.000
2002AC00601					T O T A L	690.000

DECRETO Nº 23.378, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002

Torna sem efeito o Decreto que especifica.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:
Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto n.º 23.368, de 19 de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 222, de 20 de novembro de 2002.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 20 de novembro de 2002
114º da República e 43º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 23.379, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002
Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 8.425.000,00 (oito milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º da Lei nº 3.072, de 11 de setembro de 2002, e com o com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Polícia Civil do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 8.425.000,00 (oito milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II .
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo I .
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 2002
114º da República e 43º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
CANCELAMENTO					
ANEXO AO DECRETO N.º			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220105/00001	24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				8.425.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000626	0006 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	130	8.425.000	8.425.000
2002AC00591				T O T A L	8.425.000

ANEXO II			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO					

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 760, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n º 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:
I - Promover, na forma dos Anexos I,II,III e IV, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, de acordo com a Portaria nº 26, de 18 de janeiro de 2002.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I			R\$1,00			
ORÇAMENTO FISCAL						
REDUÇÃO						
ANEXO À PORTARIA N.º 760		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220105/00001	24.105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				50.000
06.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000588	0033	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.16	130	50.000	50.000
2002AC00588					TOTAL	50.000

ANEXO II				R\$1,00			
				ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
REDUÇÃO							
ANEXO À PORTARIA N.º 760				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O				NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23.901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					1.500
10.302.0400.2154		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITAL					
Ref. 000280	0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	33.90.92	138	1.500		1.500
220105/00001	24.105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					4.416.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 000626	0006	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	130	4.416.000		4.416.000
2002AC00588		TOTAL					4.417.500

ANEXO III				R\$1,00	
				ORÇAMENTO FISCAL	
ACRÉ SCIMO					
ANEXO À PORTARIA N.º 760				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O				NATUREZA	TOTAL
220105/00001	24.105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			50.000
06.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
Ref. 000588	0033	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	130	50.000
					50.000

ANEXO IV				R\$1,00	
				ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
ACRÉ SCIMO					
ANEXO À PORTARIA N.º 760				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O				NATUREZA	TOTAL
170901/17901	23.901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL			1.500
10.302.0400.2154		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITAL			
Ref. 000280	0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	33.90.92	138	1.500
220105/00001	24.105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			4.416.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL			
Ref. 000626	0006	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.03	130	2.682.000
				31.90.92	1.734.000
					4.416.000
2002AC00588				TOTAL	4.417.500

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
Em 18 de novembro de 2002

PROCESSO Nº : 040.012.240/99
INTERESSADO: ABAP – ABATEDOURO DE GADO PARANOÁ
ASSUNTO : REGIME ESPECIAL
Com base no Decreto 20.332/99, alínea “a” do § 1º do artigo 6º e consoante os pareceres contidos no processo nº 040.012.240/99, retificamos a data constante do item 3, do Termo de Cassação de Regime Especial nº 29/2002 – SUREC/SEFP, publicado às fls. 02 do DODF nº 177, de 16-07-2002, para 26-11-1999.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais para as providências cabíveis.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL

ATO DECLARATÓRIO Nº 130/2002-AGSUL/DIATE/SUREC/SEFP- 20.11.2002
Isenção do IPVA para DEFICIENTE FÍSICO - Lei nº 7.431/85.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXV do anexo único à Portaria SEFP 648, de 21/12/2001, alterada pela Portaria SEFP 563, de 05/09/2002 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviços nº 128/2000, alterada pela Ordem de Serviço nº 134, de 09/08/2002, declara:
Isentos do IPVA no exercício de 2002 os veículos abaixo relacionados, de propriedade de portador de necessidades especiais:

processo	interessado	placa	exercicio
124.007276/2002	LILIAN Mª QUILCI DE SOUZA	JGA 9043	2002
124.008096/2002	YOLANDA FRANCISCA M. AHNERT	JFS 5827	2002
124.007823/2002	VANIA Mª BEZERRA DE ALMEIDA	JFI 5841	2002
048.008147/2002	BARBARA Mª TOLEDO PATAY	JGE5738	2002
048.08232/2002	RONALDO DE SOUZA CUNHA	JGL 4289	2002

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SEFP, mediante requerimento do interessado.

JOSÉ VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 131/2002-AGSUL/DIATE/SUREC/SEFP- 20/11/2002
Isenção do IPVA para TAXISTAS - Lei nº 7.431/85.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, e nos artigos 78, inciso X e 105, inciso XXXII da Portaria 648, de 21/12/2001, delegada pelo inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço nº 92, de 10/07/2002, declara:
Isento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – o contribuinte abaixo nominado:

Processo nº	Interessado	Placa	Exercício
124.007632/2002	FRANCISCO FERREIRA GOMES	JFV 7562	2002

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SEFP, mediante requerimento do interessado.

JOSÉ VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 132/2002-AGSUL/DIATE/SUREC/SEFP –19.11.2002
Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SUL, com base no item 44, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto n.º 18.955, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 20.931, de 30.12.99 e do Decreto n.º 22.308/2001, de 08/08/2001, Decreto 22308, de 07/08/2001 (Convênios ICMS n.º 71/99 e 85/2000 e 22/2002), Decreto Legislativo nº 939/2002 e no artigo 1º da Portaria n.º 379/94 – SEFP, de 13.06.1994, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inisco VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, DECIDE que o requerente abaixo relacionado estão autorizado a adquirir junto ao revendedor , um veículo automotor com até 127 HP de potência bruta, com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.
PROCESSO INTERESSADO CPF
124.008143/2002 WALDEMAR OLIVEIRA A . FILHO 120.688.021-04
Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da portaria n.º 379/94 – SEFP, de 13/06/1994, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 44.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto n.º 18.955/97.
JOSÉ VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 133/2002- AGSUL/DIATE/SUREC/SEFP- 19.11.2002
Isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor novo destinado a táxi
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SUL, com base no item 44, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto n.º 18.955, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 20.931, de 30.12.99 e do Decreto n.º 22.308/2001, de 08/08/2001, Decreto 22308, de 07/08/2001 (Convênios ICMS n.º 71/99 e 85/2000 e 22/2002), Decreto Legislativo nº 939/2002 e no artigo 1º da Portaria n.º 379/94 – SEFP, de 13.06.1994, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inisco VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, DECIDE que os condutores autônomos de passageiros, abaixo nominados estão autorizados a adquirir junto ao estabelecimento concessionário um veículo automotor novo com motor de até 127 HP de potência bruta com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, que será utilizado exclusivamente como táxi, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto. Os acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido não são alcançados pelo benefício.
PROCESSO INTERESSADO CPF
124.005672/2002 JAIR SILVERIO DE ARAUJO009. 489.911-15
124.007924/2002 ELIAS DE SOUSA LIMA 126.564.371/72
Fica os interessados, desde já, notificados a apresentar a esta Agência de Atendimento da Receita, no horário de 10h às 16h, CRS 506 Bl. C Lojas 53/56, o CRLV e a Carteira de Permissão no prazo de 8 (oito) dias contados da data do registro do veículo na Secretaria de Transportes.
O presente benefício é válido até 31 de dezembro de 2002 e a saída do veículo deverá ocorrer até 30 de novembro de 2002, para as montadoras, e até 31 de dezembro de 2002, para as concessionárias.
JOSÉ VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO GERENTE

Em 20 de novembro de 2002

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, e nos artigos 78, inciso X e 105, inciso XXXII da Portaria 648, de 21/12/2001, delegada pelo inciso VI do art. 1º da ordem de serviço n.º 92, de 10/07/2002, AUTORIZA as restituições/compensações de tributos aos contribuintes abaixo nominados:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor R\$
124.000020/2001	ROBERTO ALVARENGA	ISS	621,26
124.007725/2002	AECIO FLAVIO MACHADO	IPVA	239,58
048.007631/2002	GARRA CONSULTORIA LTDA	IPVA	173,22
124.007182/2002	CASA FLOR MAGAZINE	TAXA	2.625,46
124.007297/2002	CONSULT COM .PART. FINAN. INCORP	TAXA	69,73
124.007327/2002	MARIA FRANCISCA COSTA VIEIRA	TAXA	61,06
124.007779/2002	EFICÁCIA TALENTOS S/C LTDA	TAXA	6,42
124.007494/2002	ANTONIO DUARTE CONSULT S/C LTDA	TAXA	19,17
124.007622/2002	ALCENDINO JOSE GARCIA	TAXA	451,44
124.005388/2002	D & S ASSESSORIA EM SAUDE	TAXA	83,04

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, e nos artigos 78, inciso X e 105, inciso XXXII da Portaria 648, de 21/12/2001, delegada pelo inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, torna público o INDEFERIMENTO dos pleitos constantes dos autos relacionados abaixo.

Processo nº	Interessado	Tributo
124.002939/2001	AMARO ROSA DE MORAES	IPVA

Cumpra esclarecer que, nos termos do parágrafo 3º do artigo 70 do Decreto 16106/94, os interessados poderão recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

JOSÉ VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 274/2002–SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 120 de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Relação de Concluintes, em ordem, curso, nº da relação de concluintes, nome do concluinte, nº de registro do aluno e nº da folha do Livro de Registro:

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, Portaria Nº 17/80-SEC/DF e Credenciada por força da Resolução 02/98-CEDF, Ensino Médio 15/2002, Livro 06, Adriana Vitorino de Andrade, 3450,151, Denis Gilson Queiroz Pessoa, 3451,151,Dina Márcia Menezes Ferraz, 3452,152, Douglas Guedes Diogo, 3453,152, Edimar Gonzaga de Souza,3454,152,Eliane Silva Montes de Araujo,3455,153,Elisangela Gomes Alves Aquino,3456,153,Eneas Rodrigues de Araujo Filho,3457,153,Fábio Pereira de Carvalho,3458,154,Ferdinando Gomes e Silva,3459,154,Leonardo Carneiro de Aguiar,3460,154,Luciene de Jesus Silveira,3461,155, Marcos Aurélio de Oliveira Costa,3462,155,Maria de Jesus Oliveira Silva,3463,155,Maricelia Nogueira da Silva,3464,156, Mauricio Ferreira de Souza,3465,156,Mirelli Dourado Veras, 3466,156,Paulo Fernando da Silva,3467,157, Rogério Nunes Nogueira,3468,157,Susana Eliet Rodrigues Correia dos Santos,3469,157, Welber Batista da Silva,3470,158,Wescley dos Santos Bispo,3471,158. Diretora Nomeada DODF 17 pág.34 24/01/2002 Francisca Eridam de Aquino Amorim, Secretário Roberto Pereira de Carvalho Silva Aut. 2448-DIE/SE/DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, Ato do Reconhecimento: Resolução nº 6549 de 19/05/1999-SE-DF: Ensino Médio 2/2002, Livro 01, Aires Vieira Augusto, 508, 171; Augusto Rodrigues de Lima, 509, 172; Adriana da Silva e Silva, 510, 172; Adriana Rodrigues Guedes, 511, 172; Agamênia Aclésia da Cruz dos Santos, 512, 173; Alessandra Nascimento da Silva, 513, 173; Alessandra Sant’Ana da Cruz, 514, 173; Alessandra Valéria Guimarães Fernandes, 515, 174; Alex Daniel do Nascimento, 516, 174; Alexandre Barroso Lima, 517, 174; Alexandre Pereira Lima, 518, 175; Alberto Rodrigues Lopes, 519, 175; Allana Jessica Correia Monteiro da Silva, 520, 175; Almir Rego Sousa, 521, 176; Altair Martins Ferreira Filho, 522, 176; Ana Francisca da Silva, 523, 176; Ana Maria de Souza de Alcantara, 524, 177; Ana Maria Pereira da Costa, 525, 177; Ana Maria Souza e Silva, 526, 177; Ana Lucia de Souza de Alcantara, 527, 178; Ana Paula Rodrigues Dias, 528, 178; Ana Kátia da Silva Sampaio, 529, 178; Anderson Augusto Curvo, 530, 179; Anderson Araujo da Silva, 531, 179; Anderson do Nascimento Santana, 532, 179; Anderson Luiz Carvalho Santos, 533, 180; Anderson Menezes, 534, 180; Anderson Sutero lima, 535, 180; André Bandeira de Queiroz, 536, 181; André Luís da Silva, 537, 181; Andréia Sant’Ana da Cruz, 538, 181; Alex da Mota Farias, 539, 182; Anna

Rayk Guimarães Bezerra, 540, 182; Antonia Maria Bezerra Cardoso, 541, 182; Antonio Divino Custodio da Costa, 542, 183; Antonio Ferreira Dantas, 543, 183; Antonio Paiva Martins, 544, 183; Antonio Reinaldo Alves de Araújo, 545, 184; Arapoan Lopes Cardozo, 546, 184; Armenilton Lisboa Batista, 547, 184; Alex Cordeiro Batista da Silva, 548, 185; Arnaldo Moreira dos Santos Junior, 549, 185; Antonio Joaquim Ferreira, 550, 185; Alexandre Junio Fernandes de Castro, 551, 186; Adalberto Souza de Carvalho, 552, 186; Badio Gomes de Santana, 553, 186; Bruna Valéria Pereira Santana, 554, 187; Bruna Priscila Alves da Silva, 555, 187; Carla Barroso dos Santos, 556, 187; Benedito Ribeiro de Souza Filho, 557, 188; Carlos Antonio da Silva Serafim, 558, 188; Carmem Lúcia Guimarães Barros, 559, 188; Carmem Lucia Romeu de Lima, 560, 189; Carlos Roberto Laurentino Alves, 561, 189; Caroline Ferreira Silva, 562, 189; Cicera Vital Pereira, 563, 190; Cicero Rogério Itacarambi Rego, 564, 190; Celiane Ribeiro de Souza, 565, 190; Cintia Alves da Silva, 566, 191; Charlene Pereira da Silva, 567, 191; Claudia da Silva Pedro, 568, 191; Claudia Luciana Ferreira do Nascimento, 569, 192; Claudete Gomes Pereira de Sousa, 570, 192; Claunison Queiroz de Souza, 571, 192; Cleia Cunha de Aguiar, 572, 193; Cleide Aparecida Borges da Silva, 573, 193; Cleonice Rosa de Jesus Mota, 574, 193; Cleoson Ferreira de Souza, 575, 194; Cleuba Gonçalves Bispo, 576, 194; Cleve Ferreira, 577, 194; Creusa de Jesus Oliveira, 578, 195; Cristiane Almeida da Silva, 579, 195; Cristina Lino do Nascimento, 580, 195; Cristina Pereira de Andrade da Cunha, 581, 196; Cleyton dos Reis Araujo, 582, 196; Carlenice dos Anjos Ramos, 583, 196; Cecílio Ribeiro de Souza, 584, 197; Cristiano de Oliveira Genésio, 585, 197; Cristiano dos Santos Berlanda, 586, 197; Cristiane Leite Damasceno, 587, 198; Daguimar de Oliveira Azevedo, 588, 198; Dallen Dantas dos Santos, 589, 198; Daniela da Costa, 590, 199; Daniel da Silva Souza, 591, 199; Daniella Guerra Silva, 592, 199; Daniel Alves Rodrigues, 593, 200; Daniel Ferreira Araujo, 594, 200; Daniel Pereira Abraão, 595, 200; Livro 02, Daniel Rodrigues do Nascimento, 596, 001; Daniel Vieira de Almeida, 597, 001; Danillo Rumenigge Lagares da Mota, 598, 001; Darlene Ribeiro Costa, 599, 002; David Campos Lima, 600, 002; Deuzeni Fernandes de Souza, 601, 002; Débora Borges do Carmo, 602, 003; Delano Silva Teixeira, 603, 003; Denivaldo Soares do Nascimento, 604, 003; Dênis Machado de Souza, 605, 004; Denise de Carvalho Silva, 606, 004; Denize Santiago de Souza, 607, 004; Deraldina Pereira dos Santos, 608, 005; Edcleide Mamede Carvalho, 609, 005; Edgar Rodrigues dos Santos Junior, 610, 005; Edina Maria de Sousa dos Santos, 611, 006; Ednaldo Pereira da Silva, 612, 006; Ednalva Maciel de Moraes, 613, 006; Edmilson de Jesus Aguiar, 614, 007; Edineide Pereira Folha, 615, 007; Edison de Sousa Rodrigues, 616, 007; Edson Venancio de Araújo, 617, 008; Elba Junia dos Santos Souza, 618, 008; Elicelda Lima Soares, 619, 008; Edileusa da Silva Carvalho, 620, 009; Eliana de Jesus Barbosa, 621, 009; Elaine Cristina dos Santos Santana, 622, 009; Elaine Silva de Carvalho, 623, 010; Eliane Carneiro de Sousa, 624, 010; Eliane Monteiro dos Santos, 625, 010; Elinea de Oliveira Freitas, 626, 011; Eliane Ribeiro da Silva, 627, 011; Eliane da Rocha Rodrigues, 628, 011; Elisângela Angelica da Silva, 629, 012; Elen Cristina Carvalho de Oliveira, 630, 012; Eletricia de Oliveira Freitas, 631, 012; Elisângela de Jesus, 632, 013; Elisângela Ribeiro de Arruda, 633, 013; Elisangela Santos Carvalho de Oliveira, 634, 013; Elisvaldo Antonio dos Santos, 635, 014; Eliese Tavares Barbosa, 636, 014; Elzira Pereira de Oliveira Matos, 637, 014; Elizete da Silva Monteiro, 638, 015; Elizeu Barroso Lima Júnior, 639, 015; Emerson Fernando Maciel Silva, 640, 015; Erminia Rodrigues dos Santos, 641, 016; Erivaldo Rodrigues do Nascimento, 642, 016; Eucigilson Ferreira da Silva, 643, 016; Eva Dias Ferreira, 644, 017; Everaldo Gomes da Silva, 645, 017; Elenice Vidal de Souza, 646, 017; Elenir Alves de Oliveira, 647, 018; Francisco de Assis Gomes de Aquino, 648, 018; Fábio Rodrigues Pereira, 649, 018; Fabiana Moreira dos Reis, 650, 019; Fabiana Rocha dos Santos, 651, 019; Felipe Carlos Andresa, 652, 019; Filipe Pimenta Oliveira, 653,020; Filomena Maria da Silva Sousa, 654, 020; Flávia Mendes de Sena, 655, 020; Francileidia Augustinha de Oliveira, 656, 021; Francineide Vieira Dias, 657, 021; Francinete da Silva Costa, 658, 021; Francisca Alcineide Vilarouca, 659, 022; Francisca das Chagas Costa, 660, 022; Francisco Alves Moraes, 661, 022; Francisco Antonio da Silva, 662, 023; Francisco Ibernnon Barbosa Maciel, 663, 023; Francisco de Assis Nascimento de Sousa, 664, 023; Francisco Jeovan da Silva Martins, 665, 024; Francisco Jose Almeida, 666, 024; Francisco José de Sousa Paiva, 667, 024; Francisco Robson Araujo do Nascimento, 668, 025; Francisco Silva de Sousa, 669, 025; Francisco Teles da Costa, 670, 025; Franco Montoro Carvalho Mendes, 671, 026; Frankjaine Cabral de Lima, 672, 026; Franz Keller Venis, 673, 026; Gabriela Carvalho, 674, 027; Genivaldo Duarte de Oliveira, 675, 027; Gilson do Lago, 676, 027; Gilson de Souza Silva, 677, 028; Ginalielton Pinheiro da Silva, 678, 028; Glauber Lima de Andrade, 679, 029; Gleide Sabino dos Santos, 680, 029; Gerlane Cassilia Nunes Lacerda, 681, 029; Helio Sebastião Ferreira, 682, 030; Hélio de Sousa Lemos, 683, 030; Helionildo Bezerra Cardoso, 684, 030; Humberto Brauler Rodrigues Pereira, 685, 031; Iêda da Silva Santos, 686, 031; Ilvete Avelino de Sousa, 687, 031; Inácia de Fátima da Silva, 688, 032; Inácio Paiva Menezes, 689, 032; Ivanilde Gonçalves da Silva, 690, 032; Ivanilde Pereira da Cruz, 691, 033; Iris de Fátima Brito Ferreira, 692, 033; Isabel Cristina Araujo Ferreira, 693, 033; Isis Dinis Costa, 694, 034; Jailson Oliveira de Souza, 695, 034; Jaciara da Silva, 696, 034; Jacson Rodrigo da Silva, 697, 035; Jane Almeida Ferreira de Lima, 698, 035; Jane Cleide da Silva Pedro, 699, 035; Jania Gomes Barroso do Nascimento, 700, 036; Janaína Costa Vieira Fernandes, 701, 036; Janaína Menescal de Almeida, 702, 036; Jaqueline de Oliveira Cassimiro, 703, 037; Jaqueline Ribeiro da Silva Santos, 704, 037; Jaqueline Sousa Silva, 705, 037; Jarbas Gonçalves Ribeiro, 706, 038; João Carlos da Silva Pereira, 707, 038; Joana Rosa Modesto, 708, 038; Joaquim Antunes Magalhães Filho, 709, 039; Joaquim Flávio Pires, 710, 039; Joelma Fernandes Ribas, 711, 040; Joelma Gardênia Pereira Silva, 712, 040; Joelma Nery de Souza, 713, 040; Joélia Rodrigues Lima, 714, 041; Joiceilda Alves de Sousa, 715, 041; Jofran Rodrigues Coelho, 716, 041; Jonathan de Almeida Teles Xavier, 717, 042; José Alexandre Alves dos Santos, 718, 042; Jose Demerival dos Santos, 719, 042; José Eugênio dos Santos Brito, 720, 043; José Idaelson de Souza Lemos,

721, 043; José de Jesus Xavier, 722, 043; José de Ribamar Gonçalves Moraes, 723, 044; José Ferreira Gomes, 724, 044; José Valdo do Nascimento, 725, 044; José Wellington Gadelha Araujo, 726, 045; Josefa Conceição da Paz, 727, 045; Josenilton Rodrigues Santos, 728, 045; Josi da Cruz Santos, 729, 046; Jean Carlos Santos Monteiro, 730, 046; Jeane Alves de Medeiros, 731, 046; Jeane Borges da Silva, 732, 047; Jeane Cavalcante Bezerra, 733, 047; Jesana Alves de Sousa, 734, 047; Juarez José da Silva, 735, 048; Juliana Alves da Silva, 736, 048; Juliano da Silva Jordão, 737, 048; José Maria da Silva, 738, 049; Kátia Ferreira de Souza, 739, 049; Katiana Santana Ferreira, 740, 049; Katiane Borges Ferreira, 741, 050; Karine dos Santos Felipe, 742, 050; Keison Ferreira Mauri, 743, 051; Kelly Ângela Garcia de Oliveira, 744, 051; Kelly Cristina Oliveira Jorge, 745, 051; Kênia de Oliveira Cardoso, 746, 052; Kênia Sampaio de Carvalho, 747, 052; Klayton de Oliveira Carvalho, 748, 052; Lucilene da Costa Paschoa, 749, 053; Luciano Bandeira Queiroz, 750, 053; Luzia Aparecida da Silva Brito, 751, 053; Lucineide Santos de Andrade, 752, 054; Luildivan Oliveira Lopes, 753, 054; Luise Moraes Martins, 754, 054; Luiz Claudio Almeida Ferreira de Lima, 755, 055; Luís Carlos dos Santos Costa, 756, 055; Lucineide Pereira da Silva, 757, 055; Luciana Patricia Pereira do Vale, 758, 056; Luciana Mata da Silva, 759, 056; Luciana Maria Jesus de Souza, 760, 056; Luciana Maria Campos, 761, 057; Luciana César de Oliveira, 762, 057; Luciana Alves Lopes, 763, 057; Luane Reis dos Santos, 764, 058; Loyane dos Santos Felipe, 765, 058; Lívia Santos Vieira, 766, 058; Lindalva Barros da Silva, 767, 059; Liliane Sales dos Santos, 768, 059; Lilian Cristina da Silva Cunha, 769,059; Lílian de Assis Couto, 770, 060; Leonisia Rodrigues de Carvalho, 771, 060; Leonidas Patric Aleixo da Silva, 772, 060; Leonardo Mamede Sousa, 773, 061; Leonardo dos Santos Guimarães, 774,061; Leniria Vogado Vargas, 775, 061; Leidiane Pereira da Andrade, 776, 062; Leandro Moraes dos Santos, 777, 062; Leandro da Cunha Silva, 778, 062; Laudo Natel Guimarães, 779, 063; Laudiceia Pereira Costa, 780, 063; Larissa de Brito Ramos, 781, 063; Luciana da Silva, 782, 064; Larissa Fernanda Costa Silva, 783, 064; Moacir Fernandes de Sousa, 784, 064; Mislene Pereira Bispo, 785, 065; Mislene Aparecida de Sousa Moraes, 786, 065; Michele Cristina Alves da Silva, 787, 065; Micilene França, 788, 066; Mayrla Kelma Lopes Torres, 789, 066; Maxwell Araujo Veloso, 790, 066; Mauro Sérgio de Jesus Fernandes, 791, 067; Marta Noélia Pereira Nonato, 792, 067; Maristela Borba da Silva, 793, 067; Marisa Araujo dos Santos, 794, 068; Marinez Miguel de Sousa Costa, 795, 068; Marines Pereira Bispo, 796, 068; Marciane Costa Pontes, 797, 069; Marcos Aurelio dos Santos, 798, 069; Marcia Marques de Oliveira, 799, 069; Marciel de Sousa Paixão, 800, 070; Marcelo Nunes de Moura, 801, 070; Manoel Pereira de Souza, 802, 070; Marcelo Pereira de Oliveira, 803, 071; Manoel Antônio Barbosa Gama, 804, 071; Maisa Silva Ferreira, 805, 071; Máгна Vieira Augusto, 806, 072; Maria do Socorro Laurindo da Silva, 807, 072; Maria Socorro Fernandes de Sousa, 808, 072; Maria Rosana Martins Matos, 809, 073; Maria Natividade da Cruz, 810, 073; Maria Luzia Campos da Silva, 811, 073; Maria Luiza Ferreira, 812, 074; Maria José da Costa, 813, 074; Maria de Jesus Rodrigues dos Santos, 814, 074; Maria Irene Silva Santos de Souza, 815, 075; Maria Gonçalves de Lima, 816, 075; Maria Elena Rodrigues Borges, 817, 075; Maria do Livramento Castro Santos, 818, 076; Maria do Carmo Santos Leite, 819, 076; Maria das Graças Moreira de Sousa, 820, 076; Maria Creusa dos Santos, 821, 077; Maria Cilene Passos do Nascimento, 822, 077; Maria Celia Pereira dos Santos, 823, 077; Maria Aparecida Ribeiro dos Santos, 824, 078; Maria Aparecida da Silva, 825, 078; Maria Aparecida Alves de Almeida, 826, 078; Margarette Laurinda de Souza, 827, 079; Maria das Dôres Rodrigues de Carvalho, 828, 079; Nancy Alves Gonçalves Martins, 829, 079; Natália Carolina dos Santos, 830, 080; Natalia Janara Régis Valente, 831, 080; Nêudson Farias Mota, 832, 080; Neusirene Dias de Queiroz, 833, 081; Nilson de Souza Lemos, 834, 081; Odeci Silva Soares, 835, 081; Onesina Francisco Franco Batista, 836,082; Olavia Sandra Monteiro, 837, 082; Ovete Gomes dos Santos, 838, 082; Paulo Cezar Marques Martins, 839, 083; Paulo Magalhães dos Santos, 840, 083; Paulo Cesar Medeiros Araujo, 841, 083; Paula de Oliveira Sousa, 842, 084; Patrícia Dantas Guimarães, 843, 84; Patricia Célia Souza Oliveira, 844, 084; Patricia Corado da Silva, 845, 085; Patricia Rodrigues da Silva Sousa, 846, 085; Poliane Graciele Gomes dos Santos, 847, 085; Queila Silva Barbosa, 848, 086; Raimundo Pinheiro de Sousa Filho, 849, 086; Raquel Condes de Souza, 850, 086; Regivânia Santana Silva, 851, 087; Rejâne Oliveira Sales, 852, 087; Renata da Costa Paraíso, 853, 087; Renata Câmara da Silva, 854, 088; Ricardo da Silva Oliveira, 855, 088; Roberta Ilídia Santos Passos, 856, 088; Roberta Silva de Farias, 857, 089; Roberto Oliveira da Silva, 858, 089; Roberto Rodrigues de Paula, 859, 089; Robson Pereira Fonseca, 860, 090; Rodnes Oliveira Quintino da Silva, 861, 090; Rogerio Pereira dos Santos, 862, 090; Rogério França da Silva, 863, 091; Ronei Rodrigues de Moraes Santos, 864, 091; Ronivon Belém da Silva, 865, 091; Ronivon Souza Santos, 866, 092; Rosa Maria dos Anjos Figueiredo, 867, 092; Rosa Maria Costa Leão, 868, 092; Rosana Rodrigues Duarte, 869, 093; Rosângela Passos do Nascimento, 870, 093; Roseane Serejo Soares, 871, 093; Rosilene de Almeida Bastos, 872, 094; Rosilene de Oliveira, 873, 094;Rosinéia Oliveira dos Anjos, 874, 094; Renilson Agapito Furtado, 875, 095; Regina Celia Silva dos Santos Pinheiro, 876, 095; Rosilda Alves de Souza, 877, 095; Salatiel Soares de Amorim, 878, 096; Samuel Iram Freire, 879, 096; Sandra Gomes dos Reis, 880, 096; Sandra Regina Batista Santos, 881, 097; Sandra Rejane Ramos, 882, 097; Sebastião Luiz de Aguiar, 883, 097; Shirlene de Oliveira Andrade, 884, 098; Silas Ferreira Pereira, 885, 098; Silma Martins Godinho, 886, 098; Simone Pereira Maia de Souza, 887, 099; Simone Maria de Sousa Silva, 888, 099; Sinomar de Sousa Santos, 889, 099; Sineuval Francisco da Silva, 890, 100; Silvana Araújo de Souza, 891, 100; Silvana Rezende Lisboa Gama, 892, 100; Silvania Monteiro dos Santos, 893, 101; Silvia da Costa Pinheiro, 894, 101; Silvia Maria de Souza Silva, 895, 101; Silvio Gomes de Oliveira, 896, 102; Sônia Aparecida da Silva, 897, 102; Sônia Maria da Silva, 898, 102; Sônia Marques Santos, 899, 103; Sônia Souza Leite, 900, 103; Sarah Dias Ferreira, 901, 103; Tânia de Sousa Silva, 902, 104; Tatiane Gomes Ferreira Sousa, 903, 104; Tatiane Lisbôa dos Santos, 904, 104; Tatiane Rodrigues dos Santos, 905, 105;

Tatiana Rodrigues Reis, 906, 105; Tatiara Gomes Ferreira Souza, 907, 105; Valeria Menezes Lima, 908, 106; Valéria Rodrigues da Silva, 909, 106; Valdemira Rodrigues de Sousa, 910, 106; Valdenir Ferreira Pinto, 911, 107; Vânia Cassimiro de Albuquerque, 912, 107; Vania Regina da Silva, 913, 107; Vanessa Oliveira do Nascimento, 914, 108; Vanessa Rosal Gregório, 915, 108; Vanessa Medeiros Silva, 916, 108; Vânia Rocha de Sousa, 917, 109; Vera Lúcia Rufino de Oliveira, 918, 109; Vilma Lima Chaves, 919, 109; Vivian Pereira Soares, 920, 110; Vilma Maria Pereira, 921, 110; Urivan Campos Nunes, 922, 110; Wéder Mendença Coelho, 923, 111; Welliton Ferreira da Silva, 924, 111; Wellington Gomes da Silva, 925, 111; Wendel dos Santos Costa, 926, 112; Wércules Lima Ribeiro, 927, 112; Weslei Alves Ferreira, 928, 112; Wesley da Silva, 929, 113; Wesley Francisco Barbosa, 930, 113; Wesley Lira de Medeiros, 931, 113; Wilson Bastos Lima, 932, 114; Wisley Mendes Macedo, 933, 114; Wanderley de Castro Santos, 934, 114; Zilmara Pereira dos Santos, 935, 115; Anderson Alexandre de Melo, 936, 115; Alan Pereira dos Santos, 937, 115; Edileia Elisia Gama, 938, 116; Eliane Felipe de Faria Nobrega, 939, 116; Gilberto Ribeiro dos Santos, 940, 116; Gláucio Fabiano Ferreira de Oliveira, 941, 117; Leila Elisia Gama, 942, 117; Lucia Cristina Marques de Souza, 943, 117; Maria Elane Paiva Ferreira, 944, 118; Marcello Herbert Rodrigues dos Santos, 945, 118; Vanusa Batista da Silva, 946, 118; Andréia Pereira de Andrade, 947, 119; Cíntia Gomes de Oliveira, 948 ,119; Mariana Silveira De Freitas, 949, 119; Dionne Marques Pimentel, 950, 120; Mariley Cruz Oliveira, 951, 120; Vivian da Silva Paiva, 952, 120; Ysmenia Maria da Silva Costa, 953, 121; Gilvan Pereira Borges, 954, 121; Stela Alves Camelo, 955, 122; Valéria Soares da Silva, 956, 122; Carlinda do Nascimento Oliveira, 957, 123; Solange Maria de França Silva, 958, 123; Leonardo Moreira Soares Dantas, 959, 123; Vaneide Pereira Barbosa, 960, 124; Valdete Pereira de Souza, 961, 124; Lindomar Freitas Cavalcanti, 962, 124; Francisnei Ribeiro de Sousa, 963, 125; Gildásio de Moraes Pereira, 964, 125; Josimary Maria Januário Bastos, 965, 125; Pedro Bastos de Lima, 966, 126; Ricardo Borges do Carmo, 967, 126; Maria Olivia Gomes da Cunha, 968, 126; Sonia Maria da Conceição, 969, 127; Edilene dos Santos, 970, 127; Nilzeneide Dias de Souza, 971, 127; Paula Tatiana Carvalho, 972, 128; Francineide Saraiva do Nascimento, 973, 128; Diretora Joana Lima de Almeida Rodrigues Matricula nº 57.393-0; Secretário Tiago Carvalho Teixeira Reg. 2659 SE-DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 06 DE CEILÂNDIA, reconhecido pela Portaria nº 44 de 25/08/1981-SEC/DF e Credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF: Educação de Jovens e Adultos 06/2002, Abdias Junior Rocha, 3374, 125, Adelma Maria de Jesus Veras Coêlho, 3375, 125, Adercio de Jesus Lisboa, 3376, 126, Adriana Helena Silvania de Jesus, 3377, 126, Adriana Nunes Pereira Diniz, 3378, 126, Agnaldo Gomes de Andrade, 3379, 127, Alan Xavier da Silva, 3380, 127, Alberto Paula Dias, 3381, 127, Aldice de Queiroz Barbosa, 3382, 128, Alcí Araujo de Oliveira, 3383, 128, Alessandro Nogueira de Oliveira, 3384, 128, Aline da Silva Santana, 3385, 129, Ana Maria Borges da Silva, 3386, 129, Ana Paula Feitosas Moraes, 3387, 129, Anderson Coimbra Martins, 3388, 130, André Aparecido de Oliveira Santana, 3389, 130, Andre Santos Souto de Miranda, 3390, 130, Andreane Alves da Silva, 3391, 131, Angela Maria Simões de Alencar, 3392, 131, Antonio Carlos Camelo, 3393, 131, Antonio Carlos Costa Bicho, 3394, 132, Antonio Rosemberg da Costa, 3395, 132, Bruno Gazzaniga Ribeiro, 3396, 132, Calina Sandra Costa, 3397, 133, Carlos Chagas Sousa, 3398, 133, Carlos de Lima Brandao, 3399, 133, Cátia Maria de Sousa Leite, 3400, 134, Cássia Maria da Silva, 3401, 134, Carmeluce Ribeiro de Araujo, 3402, 134, Celia Martins Araujo, 3403, 135, Célio Mauro da Silva, 3404, 135, Cícero Moura do Nascimento, 3405, 135, Cidimar Henrique da Rocha, 3406, 136, Cislene Teixeira Menezes, 3407, 136, Claudio Caitano de Paula, 3408, 136, Cleber Galvão Costa, 3409, 137, Cleimar Monteiro Pereira, 3410, 137, Cleudacy Bezerra da Silva, 3411, 137, Cristina Pereira Peixoto, 3412, 138, Cristinéia Almeida Xavier, 3413, 138, Dalva Sousa do Nascimento, 3414, 138, Daniel Fernandes de Souza, 3415, 139, Daniele Ramos Amadeu Macedo, 3416, 139, Darlene Gloria Lisboa de Assis, 3417, 139, Deborah Silva de Araujo, 3418, 140, Dejaván da Silva Bezerra, 3419, 140, Demi Rodrigues de Nascimento, 3420, 140, Diana Cristina Dias dos Anjos, 3421, 141, Diná Soares Lima, 3422, 141, Divina Martins Galvão, 3423, 141, Dulce Maria de Oliveira, 3424, 142, Edcleide de Souza dos Santos, 3425, 142, Edineide de Oliveira dos Santos, 3426, 142, Edlene de Oliveira Pereira, 3427, 143, Edimilson Rodrigues Soares, 3428, 143, Ednaldo de Oliveira Sales, 3429, 143, Edson Valdir Varela, 3430, 144, Eliane Alves Florencio, 3431, 144, Eliete Felipe de Andrade, 3432, 144, Elisângela da Rocha Leite, 3433, 145, Elisângela Queiroz de Oliveira Brito, 3434, 145, Elizabete de Sousa, 3435, 145, Erivelto de Souza Santos, 3436, 146, Ezequiel Goncalves Pereira, 3437, 146, Fábio de Oliveira Silva, 3438, 146, Fabio Guedes Reis, 3439, 147, Fábio José Costa dos Santos, 3440, 147, Fábio Junior Aragao Furtado, 3441, 147, Fabricio Ferreira de Souza, 3442, 148, Fabyomar do Nascimento Ferreira, 3443, 148, Flavia Novaes Cabral, 3444, 148, Flávia Nunes de Oliveira, 3445, 149, Francimar Araujo da Silva, 3446, 149, Francisca de Melo da Silva, 3447, 149, Francisco Antonio Gomes, 3448, 150, Francisco das Chagas Ribeiro de Souza, 3449, 150, Francisco Narcélio Ferreira Neves, 3450, 150, Francisco Vicemá Medeiros, 3451, 151, Geraldo Lopes Rocha Junior, 3452, 151, Gilberto Fernandes Ribeiro, 3453, 151, Gilberto Saturnino Pereira, 3454, 152, Gilmar Marques Cardoso, 3455, 152, Gilmara Coelho Dourado, 3456, 152, Gilmara Ferreira Barbosa, 3457, 153, Gilson Nunes da Costa, 3458, 153, Gilvania Camilo Macêdo, 3459, 153, Helio da Fonsêca Correia, 3460, 154, Hugo Soares de Almeida Nobre, 3461, 154, Iran Pereira da Silva, 3462, 154, Isaura de Lima Siqueira, 3463, 155, Itamar Porfirio de Brito, 3464, 155, Itamar Ribeiro Otaviano, 3465, 155, Jaidete Cesário da Silva, 3466, 156, Jailton dos Santos Magalhães, 3467, 156, Jeferson de Jesus Braga, 3468, 156, Jesiel Almeida Ferreira, 3469, 157, João Batista de Oliveira Amaral, 3470, 157, João Camargo Gomes Junior, 3471, 157, João Carlos Pereira Neto, 3472, 158, Joaquim Gonçalves de Sousa, 3473, 158, Jocileda Lucia Alves, 3474, 158, Joel Rodrigues de Matos, 3475, 159, Joel Weslei da Silva, 3476, 159, Jorge Paulo Lima, 3477, 159, Jorge Umberto Campos Moreira, 3478, 160, José Augusto Dias Ozório, 3479,

160, Jose Carlos Oliveira do Nascimento, 3480, 160, José Eilson de Medeiros, 3481, 161, José Geraldo de Siqueira, 3482, 161, Jose Hamilton Gomes da Silva, 3483, 161, José Rodrigues Cavalcanti, 3484, 162, Josenice de Souza Oliveira, 3485, 162, Josenilda Santos, 3486, 162, Josilda Henrique Barbosa, 3487, 163, Juliana Francisco Malheiros, 3488, 163, Junio Almeida Silva, 3489, 163, Laudeni Saturnina Neves, 3490, 164, Laurilene Guedes do Nascimento, 3491, 164, Leandro Marques Bricio, 3492, 164, Leonardo Dias Bandeira, 3493, 165, Lidia Cardoso de Sousa, 3494, 165, Liliam de Moura Coimbra, 3495, 165, Lilian Maria Dutra, 3496, 166, Luciana Luiz Vieira, 3497, 166, Luciano Fernando da Silva, 3498, 166, Lucilene Lima dos Santos, 3499, 167, Lucio da Silva Santos, 3500, 167, Luiz de França Moreira Neto, 3501, 167, Luiz Gonzaga de Oliveira, 3502, 168, Luzenir Vitorino da Silva Gomes, 3503, 168, Luzimar Bezerra da Silva, 3504, 168, Marcelo Soares dos Santos, 3505, 169, Marcia de Oliveira Santos, 3506, 169, Marcia Fernandes Dias, 3507, 169, Márcia Regina Gois de Souza, 3508, 170, Marcos dos Santos Miranda, 3509, 170, Marcos Paulo Correia da Silva, 3510, 170, Maria Cristina da Silva, 3511, 171, Maria de Fátima Vilela Madureira, 3512, 171, Maria de Jesus Moreira Sousa, 3513, 171, Maria de Jesus Rodrigues Barbosa, 3514, 172, Maria Deusinalda de Sousa Vale, 3515, 172, Maria do Socorro de Oliveira Silva, 3516, 172, Maria dos Remédios Brasil da Silva, 3517, 173, Maria Eliene Martins da Silva, 3518, 173, Maria Pires da Silva, 3519, 173, Maria Rejane Costa Moura, 3520, 174, Maria Rosemira Ribeiro de Souza, 3521, 174, Maria Selma de Oliveira da Silva, 3522, 174, Maria Vangelucia Felix, 3523, 175, Marilene de Sousa, 3524, 175, Marilene Ribeiro Cardoso, 3525, 175, Mauricio Soares dos Santos, 3526, 176, Michele de Oliveira Barbosa, 3527, 176, Oriel Salvador Dias Junior, 3528, 176, Orlando Garcez dos Santos, 3529, 177, Paula Cibonei Rodrigues de Oliveira, 3530, 177, Paulo Ramos Oliveira Junior, 3531, 177, Paulo Sérgio de Sousa, 3532, 178, Raimunda Alves Nunes, 3533, 178, Raimunda Nonata Dias de Sousa, 3534, 178, Regina Alves Carneiro, 3535, 179, Regina Célia Rosa de Santana, 3536, 179, Ricardo Freire da Silva, 3537, 179, Ricardo Lino dos Santos, 3538, 180, Ricardo Saturnino da Cruz, 3539, 180, Roberto Carlos Barbosa, 3540, 180, Robson de Brito Rosa, 3541, 181, Rochelle Maria de Assis, 3542, 181, Ronaldo Ferreira Gomes, 3543, 181, Ronaldo Jose dos Santos, 3544, 182, Rosangela de Jesus Soares Silva, 3545, 182, Rosileide Cardoso da Silva, 3546, 182, Rosilene Ribeiro da Silva, 3547, 183, Roziane Rodrigues Silva Matos, 3548, 183, Ruthneia de Oliveira Candeias, 3549, 183, Sebastiana Meneses da Costa, 3550, 184, Sergio Moreira Ribeiro, 3551, 184, Sergio Ribeiro de Souza, 3552, 184, Sergio Ricardo Sousa, 3553, 185, Sonia Maria do Nascimento Silva, 3554, 185, Suênia Lívia Nunes Oliveira, 3555, 185, Terezinha Dias de Araujo, 3556, 186, Valdenice Alves Gonzaga, 3557, 186, Valdenor Porcino de Almeida, 3558, 186, Valdete Ferreira da Mota, 3559, 187, Vandelson Clementino Alves, 3560, 187, Viviane Francisco da Silva, 3561, 187, Volmar Freire, 3562, 188, Wendel França Oliveira, 3563, 188, Wesley Nazareno de Lima, 3564, 188, William de Oliveira Sena, 3565, 189, Wilson Pereira de Andrade, 3566, 189, Wzéliton Vieira, 3567, 189; Valdinea dos Santos Silva, 3577, 193; Ensino Médio 07/2002, Aline Silva Rodrigues, 3568, 190, Antonio Jaime Pereira da Maia, 3569, 190, Clesio Ricardo Moreira Santos, 3570, 190, Cristiana Aparecida Ulian, 3571, 191, David Silveira Lira de Alcântara, 3572, 191, Eliene Alves de Sousa, 3573, 191, Hudson Pires Alves, 3574, 192, Ricardo Veiga da Silva, 3575, 192, Tobias Uchôa dos Santos Pierre, 3576, 192; Diretor Benedito Nogueira Filho Reg. 6938 MEC; Secretário Eduardo Rabelo de Oliveira Reg. 1522 DIE-SE.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL – CESAS, Reconhecido pela Portaria nº 17 de 07.07.80-SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF: Educação de Jovens e Adultos, 15/2002, Livro 07, Adriana Guimarães dos Santos Sousa, 4109, 171; Ana Ligia Alves do Nascimento, 4110, 171; Aelson Ferreira Salgado, 4111, 171; Catarine Ávila Hellwig, 4112, 172; Debora Flores, 4113, 172; Dário Aparecido Barbosa de Queiroz, 4114, 172; Ednalva Alves da Silva, 4115, 173; Elias Barbosa de Andrade Junior, 4116, 173; Giorgio Gliosci Tocantins, 4117, 173; Isabel Duarte Barbosa, 4118, 174; Jelline Cristina Ramos da Silva Dutra, 4119, 174; Maria Teodora Gomes do Carmo, 4120, 174; Paulo Eiryo Ichikawa, 4121, 175; Ricardo Silveira Fernandes, 4122, 175; Romina Guimaraes Candido, 4123, 175; Rosa Maria Albetuni Machado, 4124,176; Vice-Diretora Maria Aparecida Casado Abreu Curti DODF nº 64 de 03/04/01; Secretário Valdir Alves dos Santos Reg. 2438-SUBIP/SE.

GERÊNCIA DE EXAMES, Reconhecido pelo Decreto n.º 21.397/2001-GDF: Exames de Suplência do Ensino Médio Relação 25/2002, Livro 09, Carlos Eduardo Abas Barreto Sampaio, 4747, 09; Cecília Maria Miranda dos Santos, 4748, 09; Cleusa Matias Gomes, 4749, 09; Edna Maria Pena, 4750, 10; Evangelista da Silva, 4751, 10; Fernando Luiz Almeida de Oliveira, 4752, 10; Joel Alves Ribeiro, 4753, 11; José Raimundo dos Santos Vidal, 4754, 11; Joseylton Bertolim Damasceno, 4755, 11; Junho Marcos Cavalcante de Souza, 4756, 12; Maria da Conceição Soares, 4757, 12; Nivaldo Ferreira da Silva, 4758, 12; Noemia Matos Batista, 4759, 13; Diretor da DEJA Gilmar José da Rocha; Secretária Ivete Francisca Pereira Reg.1331 SUBIP/SE-DF.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 19 de novembro de 2002

Referência: Processo n.º 080.018589/2001

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Interessado: TCO

Ratifico, com base no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, o ato praticado pelo Subsecretário de Apoio Operacional, de reconhecimento de inexigibilidade de Licitação, objetivando fazer face às despesas com ligações móvel celular realizadas por integrantes deste órgão, no valor estimativo de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), em favor da empresa Tele Centro Oeste Celular Participações S.A.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 76, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso “x” do art. 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001 e;

Considerando as Portarias SAS/MS Nºs 114 de 04/07/96 e 57 de 22/04/97, que tratam de credenciamento/ cadastramento de unidades hospitalares para realização de procedimentos de videolaparoscopia. resolve:

Art. 1ºCredenciar o Hospital Regional do Gama para realização de procedimentos de videolaparoscopia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALUÍSIO TOSCANO FRANCA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 19 de novembro de 2002

Processo nº: 060.012.395/2001

Interessado: HOTEL NACIONAL S/A

Assunto: Reconhecimento da Despesa

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), a favor do HOTEL NACIONAL S/A., para cobrir despesas com os serviços de hospedagem aos convidados da FEPECS, EVERTON SANDOVAL GIGLIO que, na qualidade de palestrante, participou do Treinamento do Corpo Docente do Curso de Medicina, nos dias 24 e 25.09.2001, consoante Nota Fiscal nº 282472, às fls. 03 e Fatura nº 42880, às fls. 02, devidamente atestadas.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.122.0100.8517.0186.

Processo nº: 060.010.029/2001

Interessado: HOTEL NACIONAL S/A

Assunto: Reconhecimento da Despesa

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 1.016,40 (hum mil, dezesseis reais e quarenta centavos), a favor do HOTEL NACIONAL S/A., para cobrir despesas de com os serviços de hospedagem aos convidados JOÃO JOSÉ BATISTA CAMPOS, CÉSAR EMILE BAAKLINI, ROBERTO DE QUEIROZ PADILHA E KAZUIHO ITO que, na qualidade de consultores, participaram da implantação do Curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde/ FEPECS, no período de 08 a 11.09.2001, consoante Notas Fiscais e Faturas às fls. 19/20, 22/ 23, 25/27, e 28/29, devidamente atestadas.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.122.0100.8517.0186.

PROCESSO Nº : 060.009.507/2001

INTERESSADO : HOTEL NACIONAL S/A

ASSUNTO : Reconhecimento de Despesa

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 290,40 (duzentos e noventa reais e quarenta centavos), a favor do HOTEL NACIONAL S/A., para cobrir despesas com os serviços de hospedagem da convidada da FEPECS CÁSSIA REGINA RODRIGUES que, na qualidade de palestrante, participou do Treinamento do Corpo Docente do Curso de Medicina, no período de 08 à 10/08/2001, consoante Nota Fiscal nº 273430, às fls. 20 e Fatura nº 41661, às fls. 21, devidamente atestadas.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 31, Atividade 10.122.0100.8517.0186.

PROCESSO Nº: 060.006.766/2001

INTERESSADO: HOTEL NACIONAL S/A.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DESPESA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais), a favor da firma HOTEL NACIONAL S/A., para cobrir despesas com os serviços de hospedagem aos palestrantes e convidados da

Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, INESITA ARAÚJO, MIGUEL GONZALES ARROYO, JOSÉ IVO PREDROSA, EYMARD MOURÃO VASCONCELOS e MARIA VERÔNICA CRUZ, que participaram do Seminário sobre Educação em Saúde, juntamente com o II Encontro Nacional de Educação Popular em Saúde, no período de 05 a 10/08/2001, consoante Notas Fiscais e Faturas, às fls. 32/33, 34/36, 38/39, 40/41 e 54/55, devidamente atestadas. Publique-se e encaminhe-se à DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.122.0100.8517.0186.

ALUÍSIO TOSCANO FRANCA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 13 de novembro de 2002

Processo: 113.005229/2002
Interessado: PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA
Assunto: Aplicação de Multa

Usando das atribuições conferidas pelo Artigo 66, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 de 20 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 86 da Lei 8.666/93, aplico multa por atraso no valor de R\$3.484,80 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) à Empresa PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA.

Processo: 113.003490/2002
Interessado: NT/DM/DIMPI/DER-DF
Assunto: Emissão da nota de empenho

Dispensar a licitação, nos termos do “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifico, nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$2.483,04 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), a favor do Banco de Brasília S/A.

Processo: 113.005057/2002
Interessado: BANCO DE BRASÍLIA S/A
Assunto: Emissão da nota de empenho

Dispensar a licitação, nos termos do “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifico, nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$19.032,10 (dezenove mil, trinta e dois reais e dez centavos), a favor do Banco de Brasília S/A.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Processo nº: 094.000.130/2001
Interessado: PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR
Assunto: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, no montante de R\$ 17.579,91 (dezesete mil, quinhentos e setenta e nove reais, noventa e um centavos), referente à 4ª parcela do parcelamento efetuado em 30 meses, relativamente ao não recolhimento da contribuição do PASEP – PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR dos meses de outubro a dezembro de 2001, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo também o valor de R\$ 35.403,99 (trinta e cinco mil, quatrocentos e três reais, noventa e nove centavos) relativamente ao período de janeiro a junho de 2002, à conta do elemento de despesa 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Em 14 de novembro de 2002

Processo nº: 094.000.681/2002
Interessado: BANCO DE BRASÍLIA S/A
Assunto: Aquisição de vales transporte

À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, objetivando a aquisição de vales transportes.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

Em Liquidação

DESPACHO DO LIQUIDANTE

Processo nº 075-000.223/2000
Objeto: Despesas com ligações telefônicas.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, republicada em 06.07.94, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da referida Lei, para a despesa relativa a ligações telefônicas, no mês de novembro do corrente exercício, conforme à seguir:

EMPRESA	VALOR (R\$)
TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A	1.472,28
TELEBRASÍLIA CELULAR S/A	789,86
EMBRATEL	53,48

MARIO HISSASHI IKEZIRI

SECRETARIA DE TRANSPORTES

GRUPO DE TRABALHO - PORTARIA Nº 66-ST

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1/GT, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002

O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO constituído pela Portaria nº 66-ST, de 18 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 20 de novembro 2002, no uso de suas atribuições, a teor do disposto no item 5 da mencionada Portaria, torna público o calendário de recadastramento das permissões do Serviço de Transporte Individual de Passageiros e Bens (Táxi) do Distrito Federal.

DATA DO RECADASTRAMENTO	MANHÃ - 09:00 as 12:00 horas PERMISSÃO A RECADASTRAR	TARDE - 14:00 as 17:00 horas PERMISSÃO A RECADASTRAR
02.12.2002 - segunda-feira	0001 A 0099	0100 A 0199
03.12.2002 - terça-feira	0200 A 0299	0300 A 0399
04.12.2002 - quarta-feira	0400 A 0499	0500 A 0599
05.12.2002 - quinta-feira	0600 A 0699	0700 A 0799
06.12.2002 - sexta-feira	0800 A 0899	0900 A 0999
09.12.2002 - segunda-feira	1000 A 1099	1100 A 1199
10.12.2002 - terça-feira	1200 A 1299	1300 A 1399
11.12.2002 - quarta-feira	1400 A 1499	1500 A 1599
12.12.2002 - quinta-feira	1600 A 1699	1700 A 1799
13.12.2002 - sexta-feira	1800 A 1899	1900 A 1999
16.12.2002 - segunda-feira	2000 A 2099	2100 A 2199
17.12.2002 - terça-feira	2200 A 2299	2300 A 2399
18.12.2002 - quarta-feira	2400 A 2499	2500 A 2599
19.12.2002 - quinta-feira	2600 A 2699	2700 A 2799
20.12.2002 - sexta-feira	2800 A 2899	2900 A 2999
23.12.2002 - segunda-feira	3000 A 3049	3050 A 3099
26.12.2002 - quinta-feira	3100 A 3149	3150 A 3199
27.12.2002 - sexta-feira	3200 A 3249	3250 A 3299
30.12.2002 - segunda-feira	3300 A 3349	3350 A 3400

SEBASTIÃO DA SILVA

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 21.675, de 31.10.2000 e Portaria nº 01, de 14.03.2001, resolve: Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 20 de setembro do corrente, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria de 17 de maio de 2002, publicada no DODF nº 95, de 21.05.2002, página 35, conforme processo nº 150.001664/2001.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999,

com amparo no Art. 1º, inciso II, letras “b” e “c”, do mesmo dispositivo legal e considerando ser objeto da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999 e Decreto 21.675 de 31 de outubro de 2000, resolve:

I – Autorizar a concessão do co-patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura, para a realização de ensaios e oficinas do “Grupo Axé Ara Dudu”, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural e deliberação do Conselho de Cultura do Distrito Federal, constante do processo nº 150.001585/2002.

II – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letras “b” e “c”, do mesmo dispositivo legal e considerando ser objeto da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999 e Decreto 21.675 de 31 de outubro de 2000, resolve:

I – Autorizar a concessão do co-patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura, para a realização do show “Cordas Vocais”, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural e deliberação do Conselho de Cultura do Distrito Federal, constante do processo nº 150.01546/2002.

II – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letras “b” e “c”, do mesmo dispositivo legal e considerando ser objeto da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999 e Decreto 21.675 de 31 de outubro de 2000, resolve:

I – Autorizar a concessão do co-patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura, para a apresentação do espetáculo “Dom Quixote”, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural e deliberação do Conselho de Cultura do Distrito Federal, constante do processo nº 150.001029/2002.

II – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letra “a”, do mesmo dispositivo legal e considerando ser objeto da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999 e Decreto 21.675 de 31 de outubro de 2000, resolve:

I – Autorizar a concessão do co-patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura, para apresentação do espetáculo “Natal É Deus Em Nós”, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural e deliberação do Conselho de Cultura do Distrito Federal, constante do processo nº 150.01555/2002.

II – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letra “b”, do mesmo dispositivo legal e considerando ser objeto da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999 e Decreto 21.675 de 31 de outubro de 2000, resolve:

I – Autorizar a concessão do co-patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura, para a realização do espetáculo “Que Sonho Bom”, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural e deliberação do Conselho de Cultura do Distrito Federal, constante do processo nº 150.001581/2002.

II – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letra “b”, do mesmo dispositivo legal e considerando ser objeto da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999 e Decreto 21.675 de 31 de outubro de 2000, resolve:

I – Autorizar a concessão do co-patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura, para a realização do show “Ricardo Sá”, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural e deliberação do Conselho de Cultura do Distrito Federal, constante do processo nº 150.001550/2002.

II – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letra “b”, do mesmo dispositivo legal e considerando ser objeto da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999 e Decreto 21.675 de 31 de outubro de 2000, resolve:

I – Autorizar a concessão do co-patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura, para a realização

do espetáculo “Três Momentos”, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural e deliberação do Conselho de Cultura do Distrito Federal, constante do processo nº 150.0796/2002. II – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências. MARIA LUIZA DORNAS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 19 de novembro de 2002

PROCESSO: 150.000.380/2002
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMPANHIA CARAVANA DE TEATRO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de ASSOCIAÇÃO COMPANHIA CARAVANA DE TEATRO, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), especificada inicialmente na Nota de Empenho nº 00139/2002-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “CANDANGOS AOS TRANCOS E BARRANCOS”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à GEFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000.331/2002
INTERESSADO: ALECRIM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de ALECRIM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), especificada inicialmente na Nota de Empenho nº 00140/2002-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “O JARRO”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC.

A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à GEFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS
CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO
INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 200/02-CPDI/DF, DE 29 DE AGOSTO DE 2002
DEFERE PLEITO DE MIGRAÇÃO PARA O PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 22.314, de 09 de agosto de 2001 e, ainda, votação do Plenário na 34ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2002, resolve:

Art. 1º Deferir o pleito de migração para o PRÓ/DF, da seguinte empresa:
160.000.409/1997 – ROSILENE SOARES PASSOS ME
Art. 2º Determinar à TERRACAP que adote as providências administrativas necessárias à operacionalização da presente Resolução.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de novembro de 2002
AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
Coordenador - Executivo

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 18 de novembro de 2002

PROCESSO Nº : 131.002.626/2002
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 324/2002

no valor de R\$ 14.326,60 (quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.
PROCESSO Nº : 139.000.391/2002
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “ caput ” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 324/2002 no valor de R\$ 10.658,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.
PROCESSO Nº : 148.001.341/2002
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “ caput ” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 265/2002 no valor de R\$ 9.144,70 (nove mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.
PROCESSO Nº : 142.001.721/2002
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 227/2002 no valor de R\$ 11.518,20 (onze mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.
PROCESSO Nº : 146.000.578/2002
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “ caput ” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 238/2002 no valor de R\$ 6.696,00 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.
RONAN BATISTA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002
A Administradora Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e considerando a cláusula Quarta e cláusula nona do Termo de Autorização de Uso nº 178/99, nos moldes padrão nº 16/96 resolve: REVOGAR o Termo de Autorização de Uso nº 178/99, concedido à Willian Ribeiro de Souza, constante do Processo nº 137.001.742/99.
MÁRCIA DE S. M. FERNANDEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002
A Administradora Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e considerando a cláusula Quarta e cláusula nona do Termo de Autorização de Uso nº 187/99, nos moldes padrão nº 16/96 resolve: REVOGAR o Termo de Autorização de Uso nº 187/99, concedido à Ivan José de Almeida, constante do Processo nº 137.001.719/99.
MÁRCIA DE S. M. FERNANDEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002
A Administradora Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e considerando a cláusula Quarta e cláusula nona do Termo de Autorização de Uso nº 189/99, nos moldes padrão nº 16/96 resolve: REVOGAR o Termo de Autorização de Uso nº 189/99, concedido à Carlos Antônio de Melo, constante do Processo nº 137.001.714/99.
MÁRCIA DE S. M. FERNANDEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002
A Administradora Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e considerando a cláusula Quarta e cláusula nona do Termo de Autorização

de Uso nº 191/99, nos moldes padrão nº 16/96 resolve: REVOGAR o Termo de Autorização de Uso nº 191/99, concedido à André Luiz Souza Moura, constante do Processo nº 137.001.712/99.
MÁRCIA DE S. M. FERNANDEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002
A Administradora Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e considerando a cláusula Quarta e cláusula nona do Termo de Autorização de Uso nº 177/99, nos moldes padrão nº 16/96 resolve: REVOGAR o Termo de Autorização de Uso nº 177/99, concedido à Arlington da Silva Ribeiro, constante do Processo nº 137.001.739/99.
MÁRCIA DE S. M. FERNANDEZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3714* , de 26 de novembro de 2002				
Seq.	Nº Processo	Relator**	Assunto	Interessado
1	6689/91	PM	Tomada de Contas Especial	PMDF
2	5366/92	AS	Aposentadoria	VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Advogado: Estenio Campelo Bezerra e outros Advogado: Ricardo Rodrigues Figueiredo Advogado: Teresa Amaro Campelo Bezerra
3	2260/94	PM	Tomada de Contas Especial	PMDF
4	5509/95	PM	Tomada de Contas Especial	RA VI
5	6169/95	PM	Tomada de Contas Especial	RA VII
6	4111/96	PM	Ação Judicial ou Mandado de Segurança	PROC.MARCIA FERREIRA
7	3296/97	PM	Tomada de Contas Especial	CBMDF
8	2420/98	PM	Tomada de Contas Especial	CODEPLAN
9	888/99	PM	Relatório de Auditoria Realizada por Outros Órgãos	FHB
10	2843/99	PM	Tomada de Contas Anual	PRGDF
11	3490/99	PM	Auditoria de Regularidade	3º ICE/Audit
12	565/00	AS	Aposentadoria	Áurea Maria Pereira Ervilha Advogado: Estenio Campelo Bezerra e outros Advogado: Ricardo Rodrigues Figueiredo Advogado: Teresa Amaro Campelo Bezerra
13	1976/00	PM	Tomada de Contas Anual	SDS
14	246/01	JF	Aposentadoria	GERALDA APARECIDA FERREIRA BORGES
15	932/01	PM	Tomada de Contas Especial	SE
16	244/02	JF	Auditoria de Regularidade	Secretaria de Saúde
17	1302/02	JF	Aposentadoria	Euripa Ferreira da Costa

(*) Elaborada conforme o art. 5º da Res. 122, de 28.11.2000
(**) Relator: CC - Conselheiro RONALDO COSTA COUTO; MV - Conselheira MARLI VINHADELI; JC - Conselheiro JORGE CAETANO; MA - Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; AS - Conselheiro PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA; JF - Conselheiro JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES; RR - Conselheiro ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA; PM - Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Emissão em 20/11/2002 às 14:26 (conforme inciso II do art. 2º da Res. TCDF nº 122).